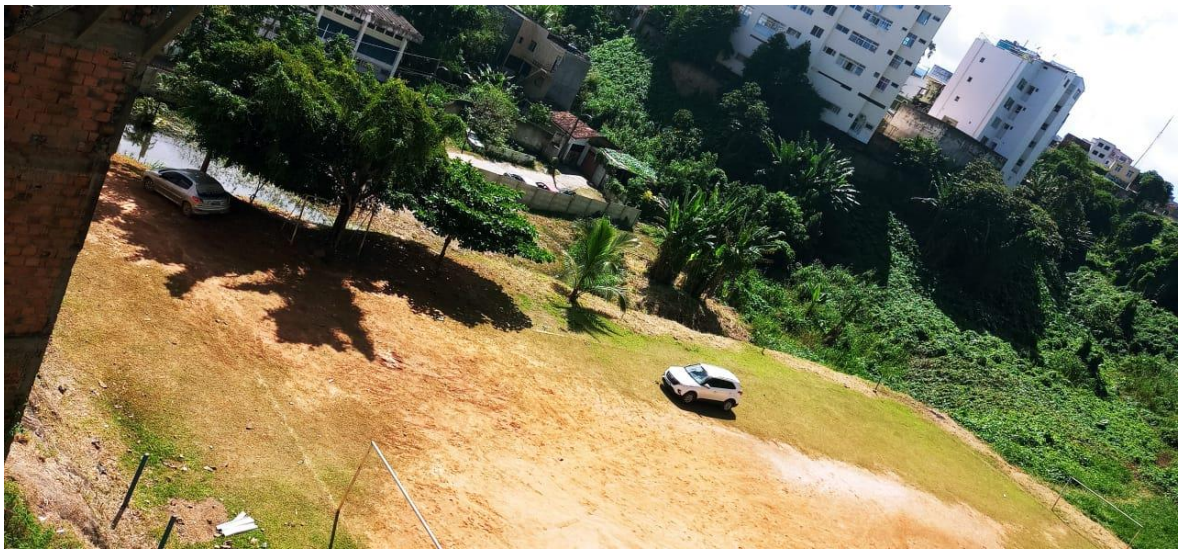
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 187 **/ 2023**

Considerando que na Rua Dique Pequeno existe uma área subutilizada, abandonada há anos, sem cuidados ou proteção, sendo utilizado em parte pela comunidade como área de lazer para a prática de futebol em um campo improvisado, ao mesmo tempo que ocorre o descarte inadequado e irregular de lixo (resíduos sólidos, entulhos, etc), justificando a devida desapropriação;

Considerando que conforme disposto no inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, na alínea "h" do Art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e no inciso IX do Art. 52 e alíneas “a”, “b” e “d” do inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Salvador, é possível a desapropriação de área subutilizada para fins de utilização de serviços públicos;



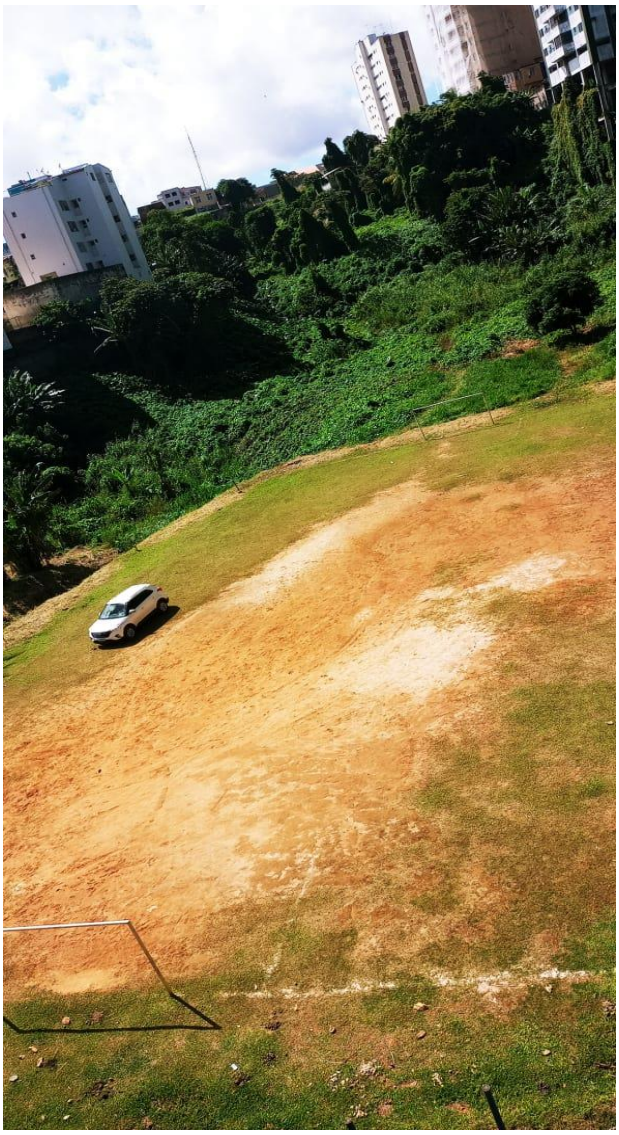
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde através de um preposto, realizou uma vistoria na referida área, e no momento da visita o mesmo sugeriu a possibilidade de construção de uma unidade de saúde, sugestão muito bem colocada tendo em vista que, atualmente, a região conta apenas com a USF Santa Luzia, localizada no Bairro do Engenho Velho de Brotas, para atender as demandas de toda a região;



Considerando que a possível construção de mais uma unidade de saúde, ajudaria significativamente a suprir o grande fluxo de atendimentos e a procura pelos serviços de saúde dos moradores locais. Ademais, devido à grande dimensão da área mencionada e vistoriada, foi inclusive admitido no momento da visita, a possibilidade da manutenção do campo já existente sendo feita a devida requalificação, como também, a construção de área de lazer contendo parque infantil, bancos, mesas e equipamentos de academia ao ar livre, etc.;

Considerando que o Distrito Sanitário de Brotas, abrange os bairros de razoáveis extensões como Brotas, Engenho Velho de Brotas, Cosme de Farias, Acupe de Brotas, Daniel Lisboa, Castro Neves, Matatu de Brotas, Horto Florestal, Candeal de Brotas, Campinas de Brotas, Vila Laura, Luís Anselmo, Boa Vista de Brotas, Santo Agostinho, Alto do Cruzeiro, Alto do Formoso, Alto do Saldanha, Vila 19 de Maio, Galés, Parque Bela Vista, Baixa do Cacau, Vale do Matatu, Bonocô, Comunidade da Vila Viver Melhor, Alto do Siena, Vila São Cosme, Comunidade de Macaúbas (atrás da antiga rodoviária), Comunidade da Polêmica, Jardim Caiçara, Santa Tereza, Santa Rita, Comunidade do Caminho de Dentro e possui uma população atual acima de 223.000 habitantes, tornando-o um dos maiores e o sétimo mais populoso distrito do Município de Salvador;

Considerando que a construção de uma unidade de saúde, minimizará uma antiga necessidade das pessoas carentes que não tem condições financeiras para pagar planos de saúde, beneficiando as comunidades que necessitam, principalmente na área da assistência social e saúde de atenção do poder público municipal;





Considerando que para supri essa demanda reprimida de atendimentos a unidade de saúde poderá oferecer consultas especializadas nas áreas de:

- Angiologia;
- Cardiologia Adulto e Pediátrica;
- Clínica Geral;
- Dermatologia;
- Endocrinologia Adulto e Pediátrica;
- Gastrenterologia;
- Geriatria;
- Ginecologia;
- Mastologia;
- Nefrologia;
- Neurologia;
- Oftalmologia;
- Otorrinolaringologia;
- Odontologia (tratamento)



A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica para a desapropriação de área subutilizada, localizada na Rua Dique Pequeno, na comunidade do Dique Pequeno, no Bairro do Engenho Velho de Brotas para fins de utilização de serviços públicos.

Salvador, 17 de julho de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR